



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de cadeira de jantar para o Gabinete do Comandante do 1º Distrito Naval.

Participo que esta Seção realizou pesquisa de mercado de acordo com os dados abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                       | UF | QTD | CAT-MAT | Pesquisa de Preço ComprasGOV (mediana) | Madeira Madeira | VALOR UNITÁRIO MÉDIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-----------------------------------------------|----|-----|---------|----------------------------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| 1    | Cadeiras Alice Para Mesa de Jantar Linho Bege | UN | 18  | 247412  | R\$ 149,99                             | R\$ 125,00      | R\$ 137,50           | R\$ 2.474,91         |

**Critérios**

Foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

**Parâmetros**

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro constante no art. 5º da IN 65/2021 SEGES:

(X) Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/panneldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

( ) Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

( ) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

### **Metodologia**

Foi utilizada a **média**, na pesquisa de preços, incididos sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Rio de Janeiro,        de        de 2024.

MARIANA DE ARAÚJO PEREIRA  
Cabo (GR)  
Equipe de Planejamento